



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2019

Em razão de solicitação formalizada pela Coordenadoria de Informática, decide-se **SUSPENDER** a sessão de julgamento do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e emissão de parecer técnico das propostas das licitantes. Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 04 de setembro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito